



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 00579/2013

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sr^a. Benedita Aparecida Diniz Picarelli, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sr^a. Benedita Aparecida Diniz Picarelli, no último dia 10 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Riachuelo, 188, Centro.

Justificativa:

Tinha 89 anos, veio a falecer no dia 10 de maio do corrente. era viúva de Alécio Picarelli, deixou as filhas Maria Aparecida, Neuza, Ângela e Silvana.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de maio de 2.013.

GUASTAVO BAGNOLI

-vereador-

PROTOCOLO Nº: 05430/2013

DATA: 10/05/2013

HORA: 15:44

USUÁRIO: CINTIA